MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 206/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 103/2020**, homologado em 25/08/2020.
Objeto: **Aquisição de livros para as secretarias de assistência social e de saúde.**
Empresa: LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI
Valor Homologado: R$ 2.925,53 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**
Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
2	49563	Livro: Diário de Anne Frank. Autora Anne Frank. Tradutor: Alves Calado. Organizador: Otto H. Frank. Coordenador/Editor: Mirjam Pressler. Idioma: Português. Editora: Record. Assunto: Biografias – Autobiografia. Edição: 38ª edição. Ano: 2013. ISBN: 8501044458	UN	1,0000	R$ 46,49	46,49	LCTB
4	49565	Livro: O Senhor dos Anéis - Volume 2 - As Duas Torres. Autor J. R. R. Tolkien. Idioma: Português. Editora: Martins Editora. Assunto: Ficção Fantasiosa Edição: 1ª edição. Ano: 2002. ISBN: 8533613385	UN	1,0000	R$ 58,39	58,39	LCTB
6	49567	Livro: O Hobbit. Autor J. R. R. Tolkien. Tradutores: Almiro Pisetta e Lenita Maria Rimoli Esteves. Idioma: Português. Editora: WMF Martins Fontes. Assunto: Ficção Fantasiosa. Edição: 7ª edição. Ano: 2013. ISBN:9788578273873	UN	1,0000	R$ 34,09	34,09	LCTB
8	49569	Livro: A Culpa é das Estrelas. Autor: John Green. Tradutor: Renata Pettengill. Idioma: Português. Editora: Intrínseca. Assunto: Romances. Edição: 1ª edição. Ano: 2012. ISBN: 9788580575019	UN	1,0000	R$ 26,39	26,39	LCTB
9	49570	Livro: O Livro das Criaturas de Harry Potter. Autor: Jody Revenson. Tradutor: Regiane Winarski. Idioma: Português. Editora: Galera Record. Assunto: Cinema. Edição: 1ª edição. Ano: 2014. ISBN:9788501052735	UN	1,0000	R$ 129,99	129,99	LCTB
10	49571	Livro: O Pequeno Príncipe. Autor Antoine De Saint-Exupery. ISBN 9788522031443. Encadernação: Brochura. Código 122642415. Código de Barras 9788522031443. Número de páginas: 96 páginas.	UN	1,0000	R$ 14,39	14,39	LCTB
11	49572	Livro: O Meu Pé de Laranja Lima. Autor José Mauro de Vasconcelos. Formato: 13,5cm x 20,5cm. Número de páginas: 192 páginas. ISBN: 978-85-06-05804-6	UN	1,0000	R$ 31,04	31,04	LCTB
16	49640	EMOCIONÁRIO: DIGA O QUE VOCÊ SENTE DICIONÁRIO POR CRISTINA NÚÑEZ PEREIRA.	UN	14,0000	R$ 34,99	489,86	LCTB
18	49663	LIVRO A ARTE DE CRIAR LEITORES: REFLEXÕES E DICAS PARA UMA MEDIAÇÃO EFICAZ. AUTOR: GOIMAR DANTAS; EDITORA : SENAC SP, 2019.NUM. PÁGS: 280 PÁGINAS	UN	1,0000	R$ 34,99	34,99	LCTB

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
21	49666	LIVRO A FANTÁSTICA FÁBRICA DE HISTÓRIAS PARA CRIANÇAS. AUTOR : PAULO TADEU EDITORA: MATRIX EDITORA. NUM. PÁGS.: 40 PÁGINAS	UN	16,0000	R$ 21,79	348,64	LCTB
22	31879	LIVRO A ILHA DO TESOURO - ROBERT LOUIS STEVENSON, ALTURA - 26.00 CM. ANO DA EDIÇÃO - 2011. IDIOMA - PORTUGUÊS. LARGURA - 13.00 CM. EDITORA - FAROL LITERÁRIO	UN	1,0000	R$ 18,18	18,18	LCTB
23	31871	LIVRO A ILHA PERDIDA - MARIA JOSÉ DUPRÉ, ALTURA - 21.00 CM. IDIOMA - PORTUGUÊS. LARGURA - 14.00 CM. EDITORA – ÁTICA. PESO - 0.440 KG	UN	1,0000	R$ 41,39	41,39	LCTB
26	49667	LIVRO A REVOLUÇÃO DOS BICHOS – GEORGE ORWELL, ACABAMENTO - BROCHURA. ALTURA - 21.00 CM. ANO DA EDIÇÃO - 2007. IDIOMA - PORTUGUÊS. LARGURA - 13.70 CM. EDITORA - COMPANHIA DAS LETRAS. NÚMERO DA EDIÇÃO - 1. NÚMERO DE PÁGINAS - 152	UN	2,0000	R$ 27,99	55,98	LCTB
28	10050	LIVRO APRENDENDO A APRENDER - 100 PERGUNTAS PARA ESTIMULAR O APRENDIZADO ESCOLAR. LIVRO-CAIXINHA, COM 100 PERGUNTAS QUE AJUDAM A CRIANÇA OU O ADOLESCENTE A REFLETIREM SOBRE O QUE O AJUDA E O QUE O ATRAPALHA NO SEU PROCESSO DE ESTUDAR E APRENDER. EDITORA: MATRIX. AUTORA: SIMAIA SAMPAIO.	UN	16,0000	R$ 33,04	528,64	LCTB
29	31847	LIVRO AS VIAGENS DE GULLIVER - JONATHAN SWIFT, ACABAMENTO - BROCHURA. ALTURA - 23.00 CM. ANO - 1998. ANO DA EDIÇÃO - 1899. IDIOMA - PORTUGUÊS. ILUSTRADOR - CALDAS, ROBERTO. LARGURA - 17.00 CM. EDITORA - MELHORAMENTOS. NÚMERO DA EDIÇÃO - 1. NÚMERO DE PÁGINAS - 40	UN	2,0000	R$ 33,47	66,94	LCTB
31	11888	LIVRO COMÉDIAS PARA SE LER NA ESCOLA – LUÍS FERNANDO VERRÍSSIMO, ACABAMENTO - BROCHURA. ALTURA - 23.00 CM. ANO DA EDIÇÃO - 2001. ANO DA PUBLICAÇÃO - 2001. IDIOMA - PORTUGUÊS. LARGURA - 15.00 CM. EDITORA - OBJETIVA. NÚMERO DA EDIÇÃO - 1. NÚMERO DE PÁGINAS - 148	UN	1,0000	R$ 33,99	33,99	LCTB
32	49669	LIVRO DIAS PERFEITOS – AUTOR: RAPHAEL MONTES, ACABAMENTO - BROCHURA. ALTURA - 21.00 CM. ANO DA	UN	2,0000	R$ 34,99	69,98	LCTB

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
		EDIÇÃO - 2014. IDIOMA - PORTUGUÊS. LARGURA - 14.00 CM. EDITORA - COMPANHIA DAS LETRAS. NÚMERO DA EDIÇÃO - 1. NÚMERO DE PÁGINAS - 280					
38	49674	LIVRO MEU PAI NÃO MORA MAIS AQUI – CAIO RITER, ACABAMENTO - BROCHURA. ALTURA - 14.00 CM. ANO DA EDIÇÃO - 2019. IDIOMA - PORTUGUÊS. LARGURA - 21.00 CM. EDITORA - BIRUTA. NÚMERO DA EDIÇÃO - 2. NÚMERO DE PÁGINAS - 184	UN	1,0000	R$ 38,30	38,30	LCTB
40	49676	LIVRO O CAÇADOR DE PIPAS – KHALED HOSSEINI, ACABAMENTO - BROCHURA. ALTURA - 23.00 CM. ANO DA EDIÇÃO - 2005. LARGURA - 16.00 CM. EDIÇÃO - CASA DOS LIVROS EDITORA LTDA. NÚMERO DA EDIÇÃO - 1. NÚMERO DE PÁGINAS - 365	UN	2,0000	R$ 32,39	64,78	LCTB
41	49677	LIVRO O COLECIONADOR DE SEGREDOS - MÁRCIA CRISTINA SILVA, ACABAMENTO - BROCHURA. ALTURA - 26.00 CM. ANO DA EDIÇÃO - 2004. IDIOMA - PORTUGUÊS. LARGURA - 20.00 CM. EDITORA - BRINQUE BOOK. NÚMERO DA EDIÇÃO - 1. NÚMERO DE PÁGINAS - 32	UN	2,0000	R$ 31,94	63,88	LCTB
43	49678	LIVRO O JOGO DA AMARELINHA, AUTOR: JULIO CARTAZAR. CAPA COMUM: 592 PÁGINAS EDITORA: COMPANHIA DAS LETRAS (7 DE JUNHO DE 2019)	UN	1,0000	R$ 83,99	83,99	LCTB
46	49679	LIVRO O MUNDO DE SOFIA, AUTOR: JOSTEIN GAARDE; NÚMERO DA EDIÇÃO: 1; NÚMERO DE PÁGINAS: 568; ANO DA EDIÇÃO: 2012.	UN	2,0000	R$ 45,99	91,98	LCTB
48	49681	LIVRO ORGULHO E PRECONCEITO; AUTORA: JANE AUSTEIN; EDITORA: PENGUIN COMPANHIA; EDIÇÃO: 1; Nº DE PÁGINAS: 576.	UN	1,0000	R$ 32,98	32,98	LCTB
49	49682	LIVRO PERSÉPOLIS (COMPLETO), AUTORA: MARJANE SATRAPI; EDITORA: COMPANHIA DAS LETRAS; EDIÇÃO: 1º; ANO DE EDIÇÃO: 2017. Nº DE PÁGINAS: 352.	UN	2,0000	R$ 38,54	77,08	LCTB
50	49683	LIVRO PRETINHA, EU? – AUTOR: JULIO EMILIO BRAZ; EDITORA: SCIPIONE; COLEÇÃO: DIALOGO; EDIÇÃO: 3; Nº DE PÁGINAS: 72	UN	2,0000	R$ 35,39	70,78	LCTB
51	49684	LIVRO QUEM CONTA UM CONTO ACRESCENTA UM PONTO - HISTÓRIAS CRIADAS A PARTIR DE DITADOS POPULARES;	UN	1,0000	R$ 26,49	26,49	LCTB

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
		AUTOR: AZEVEDO, BEL ASSUNÇAO; ILUSTRADOR: MAGALHAES, SONIA. EDITORA: AUTÊNTICA EDITORA; EDIÇÃO: 1. Nº DE PÁGINAS: 64.					
52	49685	LIVRO SEJA O AMOR DA SUA VIDA; AUTOR: GUILHERME PINTO; EDITORA: OUTRO PLANETA; EDIÇÃO: 1; ANO DE EDIÇÃO: 2018. Nº DE PÁGINAS: 224	UN	1,0000	R$ 25,49	25,49	LCTB
54	49687	LIVRO UMA PÁGINA DE CADA VEZ; AUTOR: ADAM J.KURTZ; EDITORA: PARALELA EDIÇÃO: 1; ANO: 2014; Nº DE PÁGINAS: 384.	UN	1,0000	R$ 28,99	28,99	LCTB
55	49688	LIVRO: A ARTE DE PRODUZIR EFEITO SEM CAUSA; AUTOR: LOURENÇO MUTARELLI; NÚMERO DA EDIÇÃO: 1; NÚMERO DE PÁGINAS: 208; EDITORA: COMPANHIA DAS LETRAS; ANO DA EDIÇÃO: 2008.	UN	2,0000	R$ 41,33	82,66	LCTB
58	49691	LIVRO: AS ÁGUAS VIVAS NÃO SABEM DE SI; AUTORA: ALINE VALEK; EDITORA ROCCO, 26 DE JUN DE 2019; 296 PÁGINAS.	UN	4,0000	R$ 35,99	143,96	LCTB
60	49693	LIVRO: O HOMEM QUE AMAVA CAIXAS AUTOR: STEPHEN MICHAEL KING; EDITORA: BRINQUE BOOK; ANO DE EDIÇÃO: 1997; EDIÇÃO: 1ª.	UN	2,0000	R$ 32,40	64,80	LCTB

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de agosto 2020.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 207/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 103/2020**, homologado em 25/08/2020.
Objeto: **Aquisição de livros para as secretarias de assistência social e de saúde.**
Empresa: A. M. APOLONIO PAPELARIA LTDA
Valor Homologado: R$ 263,43 (duzentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos)
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**
Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
3	49564	Livro: O Senhor dos Anéis - Volume 1 - A Sociedade do Anel. Autor J. R. R. Tolkien. Idioma: Português. Editora: Martins Editora. Assunto: Ficção Fantasiosa. Edição: 2ª edição. Ano: 2000 ISBN: 8533613393	UN	1,0000	R$ 53,85	53,85	martins
5	49566	Livro: O Senhor dos Anéis - Volume 3 - O Retorno do Rei. Autor J. R. R. Tolkien. Idioma: Português. Editora: Martins Editora. Assunto: Ficção Fantasiosa Edição: 3ª edição. Ano: 2002. ISBN:8533613393	UN	1,0000	R$ 57,64	57,64	martins
33	31883	LIVRO DOM CASMURRO - MACHADO DE ASSIS, ACABAMENTO - BROCHURA. ALTURA - 16.00 CM. ANO DA EDIÇÃO - 2003. LARGURA - 11.00 CM. EDITORA - MARTIN CLARET. NÚMERO DA EDIÇÃO - 1. NÚMERO DE PÁGINAS - 223	UN	2,0000	R$ 17,19	34,38	Martin clarete
42	31836	LIVRO O DIÁRIO DE ANNE FRANK. AUTOR: FRANK, ANNE. EDIÇÃO: 1. ANO: 1995. EDITORA: RECORD. Nº DE PÁGINAS: 352	UN	4,0000	R$ 29,39	117,56	record

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de agosto 2020.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 208/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 103/2020**, homologado em 25/08/2020.
Objeto: **Aquisição de livros para as secretarias de assistência social e de saúde.**
Empresa: BECBOOKS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA
Valor Homologado: R$ 1.074,72 (um mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos)
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**
Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
7	49568	Livro: A Menina que Roubava Livros. Autor: Markus Zusak. Tradutor: Vera Ribeiro. Idioma: Português. Editora: Intrínseca. Assunto: Romances. Edição: 1ª edição. Ano: 2013. ISBN: 9788580574517	UN	1,0000	R$ 29,94	29,94	Intrinseca
13	49574	Livro: O Mistério do Coelho Pensante. Autor: Clarice Lispector. Faixa etária: a partir de 7 anos. Número de Páginas: 32 páginas.	UN	1,0000	R$ 17,94	17,94	Rocco jovens leitores
14	49575	Livro: Box - Diário de Um Banana - 10 Volumes. Autor Jeff Kinney.	UN	1,0000	R$ 150,00	150,00	Vergara e Riba
19	49664	LIVRO A CAIXA MAGICA DE PERGUNTAS PARA CRIANÇAS UM LIVRO EM FORMA DE CAIXA, COM 40 PERGUNTAS INTELIGENTES E DIVERTIDAS. AUTOR: PAULO TADEU; EDITORA: MATRIX EDITORA; NUM. PÁGS. : 40 PÁGINAS	UN	14,0000	R$ 19,00	266,00	Matrix
24	25443	LIVRO A MARCA DE UMA LÁGRIMA – AUTOR: PEDRO BANDEIRA, ALTURA - 20.80 CM. ANO DA EDIÇÃO - 2010. LARGURA - 13.80 CM. EDITORA - MODERNA. NÚMERO DA EDIÇÃO - 4	UN	4,0000	R$ 36,00	144,00	Moderna
27	49668	LIVRO ALTA FIDELIDADE – POR: NICK HORNBY, ACABAMENTO - BROCHURA. ALTURA - 21.00 CM. ANO DA EDIÇÃO - 2013. IDIOMA - PORTUGUÊS. LARGURA - 14.00 CM. EDITORA - COMPANHIA DAS LETRAS. NÚMERO DA EDIÇÃO - 1. NÚMERO DE PÁGINAS - 312	UN	2,0000	R$ 31,00	62,00	Companhia das Letras
34	49670	LIVRO ERA UMA VEZ UM MENINO TRAVESSO – BIA VILLELA, ACABAMENTO - BROCHURA. ALTURA - 21.00 CM. ANO DA EDIÇÃO - 2016. IDIOMA - PORTUGUÊS. ILUSTRADOR - BIA VILLELA. LARGURA - 21.00 CM. EDITORA - MODERNA.	UN	2,0000	R$ 31,00	62,00	Moderna

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
		NÚMERO DA EDIÇÃO - 1. NÚMERO DE PÁGINAS - 32					
35	49671	LIVRO EU NÃO GOSTO DE VOCÊ – RAQUEL MATSUSHITA, ACABAMENTO - BROCHURA. ALTURA - 21.00 CM. ANO DA EDIÇÃO - 2013. IDIOMA - PORTUGUÊS. LARGURA - 18.50 CM. EDITORA - JUJUBA - FRASE E EFEITO. NÚMERO DA EDIÇÃO - 1. NÚMERO DE PÁGINAS - 32	UN	2,0000	R$ 25,00	50,00	Jujuba
36	49672	LIVRO MALALA A MENINA QUE QUERIA IR PARA A ESCOLA – ADRIANA CARRANCA CORREA, ACABAMENTO - BROCHURA. ALTURA - 22.50 CM. ANO DA EDIÇÃO - 2015.. ILUSTRADOR - BRASIL, BRUNA ASSIS. LARGURA - 15.50 CM. EDITORA - COMPANHIA DAS LETRINHAS. NÚMERO DA EDIÇÃO - 1. NÚMERO DE PÁGINAS - 96	UN	2,0000	R$ 23,48	46,96	Companhia das Letras
37	49673	LIVRO MARLEY E EU, VIDA E AMOR AO LADO DO PIOR CÃO DO MUNDO – JOHN GROGAN, ACABAMENTO - BROCHURA. ALTURA - 22.80 CM. ANO DA EDIÇÃO - 2006. IDIOMA - PORTUGUÊS. LARGURA - 15.50 CM. EDITORA - NOVA FRONTEIRA. NÚMERO DA EDIÇÃO - 1. NÚMERO DE PÁGINAS - 272	UN	2,0000	R$ 21,00	42,00	Harper Collins
39	49675	LIVRO MULHERES QUE CORREM COM OS LOBOS – CLARISSA PIKHOLA ESTÉS, ACABAMENTO - CAPA DURA. ALTURA -23.00 CM. ANO DA EDIÇÃO - 2018. IDIOMA - PORTUGUÊS. LARGURA - 16.00 CM. EDITORA - ROCCO. NÚMERO DA EDIÇÃO - 1. NÚMERO DE PÁGINAS - 576	UN	2,0000	R$ 41,94	83,88	Rocco
47	49680	LIVRO O ÓDIO QUE VOCÊ SEMEIA; AUTOR: ANGIE THOMAS; EDITORA: GALERA RECORD; EDIÇÃO: 1; ANO DE EDIÇÃO: 2017; Nº DE PÁGINAS: 378.	UN	4,0000	R$ 30,00	120,00	Galera Record

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de agosto 2020.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 209/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 91/2020**, homologado em 25/08/2020.
Objeto: **Aquisição de materiais e equipamentos para atendimento pré-hospitalar ao Corpo de Bombeiros de Cianorte.**
Empresa: FORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELL
Valor Homologado: R$ 20.785,50 (vinte mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**
Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R$	Marca
39	51347	Limpador multi enzimático à base de no mínimo quatro enzimas dos grupos das amilases,proteases, lipases e carbohidrases, apresentado concentração total mínima de 35, conter álcool isopropílico, água purificada estabilizante, detergente não iônico, biodegradável, atóxico, não corrosivo, com pH na faixa neutra, indicado para limpeza manual e automática. O fornecedor do produto deverá apresentar fichas dos itens a) atividade e quais enzimas o produto contém e suas concentrações enzimáticas; b) vida útil do produto após diluição; c) proporção da diluição; d) tempo de permanência do instrumental na diluição; e) laudos descrevendo sua análise química e concentração enzimática, e ensaio de irritabilidade cutânea, ocular e de pH; f) Deverá apresentar 02 galões para amostra.	UN	30,0000	R$ 94,00	2.820,00	Bom Toque
42	51350	Imobilizador de cabeça universal amarelo, conforme descritivo.	UN	80,0000	R$ 129,00	10.320,00	Resgate SP
46	51355	Torniquete ajustável para controle de hemorragias nas extremidades inferiores e superiores. Possui sistema de fechamento único que permite uma aplicação extremamente rápida e remoção suave resultando em menor perda sanguínea, com barra para sua estabilização que mantém sua integridade e diminui o pinçamento da pele.	UN	30,0000	R$ 254,85	7.645,50	Medic

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de agosto 2020.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 210/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 91/2020**, homologado em 25/08/2020.
Objeto: **Aquisição de materiais e equipamentos para atendimento pré-hospitalar ao Corpo de Bombeiros de Cianorte.**
Empresa: CIRÚRGICA ITAMBE EIRELL
Valor Homologado: R$ 15.261,05 (quinze mil, duzentos e sessenta e um reais e cinco centavos).
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**
Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
2	31391	Atadura de crepe 10cmx1,80m em repouso, confeccionada em algodão cru com no mínimo 13 fios p/cm², com bordas delimitadas, com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, com espessura e textura uniformes, resistente, isenta de lanugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amoldável, absorvente, areada, macia e leve, enrolada em forma cilíndrica em embalagem resistente e individual, com dados de identificação e procedência. Pacote com 12 unidades.	PCT	15,0000	R$ 5,40	81,00	Orthocrem
3	31392	Atadura de crepe 15cmx1,80m em repouso, confeccionada em algodão cru com no mínimo 13 fios p/cm², com bordas delimitadas, com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, com espessura e textura uniformes, resistente, isenta de lanugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amoldável, absorvente, areada, macia e leve, enrolada em forma cilíndrica, embalagem resistente e individual, com dados de identificação e procedência. Pacote com 12 unidades.	PCT	15,0000	R$ 7,56	113,40	Orthocrem
4	31393	Atadura de crepe 20cmx1,80m em repouso, confeccionada em algodão cru com no mínimo 13 fios por cm², com bordas delimitadas, com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, com espessura e textura uniformes, resistente, isenta de lanugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amoldável, absorvente, areada, macia e leve, enrolada em forma cilíndrica em embalagem resistente e individual, com dados de identificação e procedência. Pacote com 12 unidades.	PCT	15,0000	R$ 9,70	145,50	Orthocrem
5	31390	Atadura de crepe 6cmx1,80m em repouso, confeccionada em algodão cru com no mínimo 13 fios p/cm², com bordas delimitadas, com propriedades elásticas no	PCT	10,0000	R$ 3,65	36,50	Orthocrem

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
		sentido longitudinal e transversal, com espessura e textura uniformes, resistente, isenta de lanugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amoldável, absorvente, areada, macia e leve, enrolada em forma cilíndrica em embalagem resistente e individual, com dados de identificação e procedência. Pacote com 12 unidades. Atadura de crepe 6cmx1,80m em repouso, confeccionada em algodão cru com no mínimo 13 fios p/cm², com bordas delimitadas, com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, com espessura e textura uniformes, resistente, isenta de lanugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amoldável, absorvente, areada, macia e leve, enrolada em forma cilíndrica em embalagem resistente e individual, com dados de identificação e procedência. Pacote com 12 unidades.					
8	51023	Bandagem triangular, confeccionado em tecido cru, lavável, indicação universal. Tamanho M (1,40 x 1,00 x 1,00)	UN	50,0000	R$ 7,63	381,50	Orthocrem
9	51024	Bandagem triangular, confeccionado em tecido cru, lavável, indicação universal. Tamanho G (2,00 x 1,40 x 1,40)	UN	100,0000	R$ 8,94	894,00	Orthocrem
15	51025	Compressa de gaze 7,5x7,5cm, 13 fios estéril (embalagem com 10 compressas cada). Compressa de gaze confeccionada com fios 100% algodão, hidrófila, livre de alvejantes, estéril, com 5 dobras e 8 camadas, 13 fios/cm2, bordas voltadas para dentro, em perfeita uniformidade entre elas, isentas de fios soltos ou que se soltem durante o manuseio tão pouco falhas em sua trama. Macia, de rápida absorção, isenta de impurezas e amido. Cada embalagem deverá conter 10 compressas, devidamente dobradas. Deve ser embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, em plástico transparente e papel, conforme especificação do fabricante e rotulado de acordo com a legislação em vigor. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de	PCT	500,0000	R$ 0,63	315,00	America

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
		esterilização, data de validade, número do lote, registro no M.S..					
16	31431	Detergente enzimático, frasco contendo no mínimo 1 litro.	FRC	120,0000	R$ 16,33	1.959,60	Prolink
17	31442	Esparadrapo impermeável, 10cmx4,50m, cor branca, confeccionado em tecido com fios de algodão revestido com massa adesiva de boa aderência, hipoalergênico, enrolado em carretel, embalagem com data de validade, dados de identificação e procedência.	UN	10,0000	R$ 7,06	70,60	Ciex
19	31453	Fita crepe hospitalar, adesiva, com dimensões de 16mmx50m, embalagem individual com data de validade e dados de identificação.	UN	10,0000	R$ 2,50	25,00	Ciex
26	42603	Máscara descartável, com elástico, 3 dobras com filtro, tripla proteção, hipoalergência, atóxica, confeccionada em tela não tecido, com presilha para moldar o nariz, formato anatômico com prega central no sentido horizontal, proporcionando adequada cobertura do rosto e filtragem bacteriana no duplo sentido, embalada com data de validade e dados de identificação e procedência e registro no M.S.. Caixa com 50 unidades.	CX.	80,0000	R$ 46,36	3.708,80	Azulmed
34	31604	Termômetro digital axilar clínico, aprovado pelo inmetro, 100% a prova d´água, possui visor de cristal líquido, indicador de pilha fraca, memória para a última temperatura medida, função auto-desligamento após 10 minutos e sem uso e, indicador sonoro com tipos diferenciados de alerta para temperatura normal e febril, acompanha capa de acrílico para proteção.	UN	5,0000	R$ 13,18	65,90	G-Tech
38	51345	Gluconato de Clorexidine 2 à 4% degermante, podendo ou não ser associado com álcool asopropílico/ etílico, com viscosidade adequada para degermação. Acondicionado em almotolia plástica descartável de ml, lacrada, com sistema de abertura que necessite de material para encaixe perfeito da tampa adicional que deverá acompanhar a embalagem, se for de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. Embalagem	UN	80,0000	R$ 20,98	1.678,40	Vic Pharma

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
		contendo dados de de rotulagem. Deve atender o RDC de 185 de 22/10/2001 e RDC 199 de 26/10/2006.					
41	51349	Aparelho de Pressão Arterial Digital Braço, monitor indicado para medição da pressão arterial, simples de usar, oferecer resultados confiáveis e rápidos. Possuir modo auscultação através de um botão que pode ser facilmente acionado. Indicar batimentos/pulsação irregular, além de funcionar com pilhas ou conectado na tomada através do adaptador CA, conforme descritivo.	UN	5,0000	R$ 593,37	2.966,85	Incoterm
44	51590	Cinto para fixação de pacientes em macas de resgate e transporte. Composta de faixa em nylon flexível e resistente com aproximadamente 5 cm de largura e 2,00 m de comprimento, com fivela de nylon duro e resistente, que não se solte com facilidade, de engate rápido, tipo tridente, ajustável. Cores: azul, amarelo e vermelho.	UN	120,0000	R$ 19,75	2.370,00	Resgate SP
45	51353	Manta aluminizada, confeccionada em poliéster metalizado de 23 micra, utilizada em pacientes, para diminuição da perda de calor no atendimento pré-hospitalar, na medida de 210 x 140 cm, pesando aproximadamente 0,094 Kg, podendo ocorrer uma pequena variação, para mais ou para menos.	UN	100,0000	R$ 4,49	449,00	Resgate SP

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de agosto 2020.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 211/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 91/2020**, homologado em 25/08/2020.
Objeto: **Aquisição de materiais e equipamentos para atendimento pré-hospitalar ao Corpo de Bombeiros de Cianorte.**
Empresa: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI
Valor Homologado: R$ 3.609,10 (três mil, seiscentos e nove reais e dez centavos).
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**
Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R$	Marca
7	51022	Bandagem triangular, confeccionado em tecido cru, lavável, indicação universal. Tamanho P (0,70 x 0,70 x 1,00)	UN	50,0000	R$ 6,72	336,00	Marimar
11	31419	Colar cervical de emergência, com apoio mentoniano, tamanho médio, confeccionado em polietileno, de alta resistência, com espessura mínima de 1,5mm, revestido de espuma macia, tipo EVA (etil-vinil-acetato) nas áreas de contato com o corpo, fecho em velcro em um dos lados, em cores padrão universal, abertura na parte frontal para checagem de pulso carotídeo ou traqueostomia de liberação das vias aéreas, botões em material plástico resistente rádio-transparente.	UN	30,0000	R$ 22,77	683,10	Marimar
12	31420	Colar cervical de emergência, com apoio mentoniano, tamanho pequeno, confeccionado em polietileno, de alta resistência, com espessura mínima de 1,5mm, revestido de espuma macia, tipo EVA (etil-vinil-acetato) nas áreas de contato com o corpo, fecho em velcro em um dos lados, em cores padrão universal, abertura na parte frontal para checagem de pulso carotídeo ou traqueostomia de liberação das vias aéreas, botões em material plástico resistente rádio-transparente.	UN	30,0000	R$ 20,70	621,00	Marimar
29	31513	Reanimador pulmonar manual adulto tipo ambú, confeccionado em borracha polivinil, acoplamento externo para máscara de uso adulto segundo norma internacional, com diâmetro de 22mm, conector universal com diâmetro de 15mm para sonda endotraqueal, válvula de escape, balão de borracha auto inflável, após ser pressionado, conexão para alimentação de oxigênio, entrada para conexão de bolsa respiratória com válvula, máscara com bojo transparente, coxim anatômico, acondicionada em maleta transparente.	UN	5,0000	R$ 202,50	1.012,50	Advantive
30	31514	Reanimador pulmonar manual infantil tipo ambú, com balão auto inflável em silicone e válvula de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio, acompanha 01 máscara com bojo transparente e coxim em silicone tamanho infantil, válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara, válvula de escape (pop-off), válvula de controle com bolsa reservatório de oxigênio e extensão com conector.	UN	5,0000	R$ 191,30	956,50	Advantive

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de agosto 2020.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 212/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 91/2020**, homologado em 25/08/2020.
Objeto: **Aquisição de materiais e equipamentos para atendimento pré-hospitalar ao Corpo de Bombeiros de Cianorte.**
Empresa: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.
Valor Homologado: R$ 5.868,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais).
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**
Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R$	Marca
10	31418	**Colar cervical de emergência,** com apoio mentoniano, tamanho grande, confeccionado em polietileno de alta resistência, com espessura mínima de 1,5mm, revestido de espuma macia, tipo EVA (etil-vinil-acetato) nas áreas de contato com o corpo, fecho em velcro em um dos lados, em cores padrão universal, abertura na parte frontal para checagem de pulso carotídeo ou traqueostomia de liberação das vias aéreas, botões em material plástico resistente rádio-transparente.	UN	30,0000	R$ 22,60	678,00	Resgate
43	51351	**Colar Cervical Regulável** Colar multi-tamanhos Colar de imobilização em uma única peça ajustável em altura, com 16 posições para ajuste personalizado dentro de uma faixa de 4 ajustes padrões para adultos, substituindo 4 medidas padrão de colar cervical adulto. Deve possuir apoio de mento (queixo) dobrável para facilitar procedimentos de intubação, translúcido e compatível com exames de Ressonância Magnética, tomografia computadorizada. Deve possuir ampla abertura frontal para realização de procedimentos de Cricotirotomia ou Traqueostomia, bem como abertura posterior para drenagem de fluidos e visualização da região da nuca. Deverá possuir sistema de travamento de tamanho.	UN	100,0000	R$ 51,90	5.190,00	Perfitace

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de agosto 2020.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 213/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 73/2020**, homologado em 25/08/2020.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO INTERNO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA FAUSTINO BONGIORNO E, MEDICAMENTOS PARA COMPOR AS CAIXAS DE EMERGÊNCIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIANORTE.**
Empresa: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.
Valor Homologado: R$ 124.555,00 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**
Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R$	Marca
2	40123	Ácido tranexâmico 50mg/ml, solução injetável, ampola com 5ml. Via de administração: intravenosa. BR0327566	AMP	700,0000	R$ 3,95	2.765,00	Hipolabor
6	48406	Amicacina 250mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml. Via de administração: intravenosa e intramuscular. BR0268381	AMP	300,0000	R$ 1,34	402,00	Teuto
10	16483	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 ui, pó para suspensão injetável - im + diluente (ampola água destilada). frasco ampola BR0270612	AMP	5.000,0000	R$ 9,25	46.250,00	Teuto/ Samtec
11	12545	Benzilpenicilina benzatina 600.000 ui, pó para suspensão injetável - im + diluente (ampola água destilada). frasco ampola. BR0270613	AMP	500,0000	R$ 7,65	3.825,00	Teuto/ Samtec
16	40130	Bromoprida 5mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml. Via de administração: intravenosa e intramuscular. BR0269958	AMP	20.000,0000	R$ 1,10	22.000,00	Wasser
31	40141	Diazepam 5mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml. Via de administração: intravenosa e intramuscular. BR0267194	AMP	6.000,0000	R$ 0,55	3.300,00	Teuto
36	40146	Dopamina, 5mg/ml, solução injetável, ampola com 10ml. Via de administração: intravenosa BR0268960	AMP	500,0000	R$ 1,33	665,00	Teuto
40	40150	Fenitoína sódica, 50mg/ml, solução injetável, ampola com 5ml. Via de administração: intravenosa e intramuscular. BR0267107	AMP	800,0000	R$ 1,69	1.352,00	Teuto
53	40164	Hidrocortisona 500mg, pó liofilizado para solução injetável, frasco ampola. Via de administração: intravenosa e intramuscular. BR0342134	AMP	7.600,0000	R$ 4,96	37.696,00	Teuto
78	40190	Vitaminas do complexo b, solução injetável, ampola com 2ml. Via de administração: intravenosa e intramuscular BR0274567	AMP	9.000,0000	R$ 0,70	6.300,00	Hypofarma

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de agosto 2020.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 214/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 73/2020**, homologado em 25/08/2020.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO INTERNO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA FAUSTINO BONGIORNO E, MEDICAMENTOS PARA COMPOR AS CAIXAS DE EMERGÊNCIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIANORTE.**
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Valor Homologado: R$ 10.348,00 (dez mil, trezentos e quarenta e oito reais).
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**
Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R$	Marca
37	40147	Epinefrina 1mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml. Via de administração: intravenosa, intramuscular e subcutânea. BR0268255	AMP	1.200,0000	R$ 1,80	2.160,00	Hipolabor
68	40178	Prometazina, cloridrato, 25mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml. Via de administração: intramuscular. BR0267769	AMP	4.600,0000	R$ 1,78	8.188,00	Sanval

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de agosto 2020.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 215/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 73/2020**, homologado em 25/08/2020.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO INTERNO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA FAUSTINO BONGIORNO E, MEDICAMENTOS PARA COMPOR AS CAIXAS DE EMERGÊNCIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIANORTE.**
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
Valor Homologado: R$ 64.163,00 (sessenta e quatro mil, cento e sessenta e três reais).
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**
Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R$	Marca
15	40129	Biperideno, lactato, 5mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml. Via de administração: intravenosa e intramuscular. BR0270138	AMP	300,0000	R$ 1,85	555,00	Cristália
43	16518	Fitomenadiona (vitamina k) 10mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml. Via de administração: intramuscular e subcutânea. BR0292399	AMP	800,0000	R$ 1,14	912,00	
44	40154	Flumazenil, 0,1mg/ml, solução injetável, ampola com 5ml. Via de administração: intravenosa. BR0268510	AMP	100,0000	R$ 7,36	736,00	
52	40163	Hidralazina, cloridrato, 20mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml. Via de administração: intravenosa e intramuscular. BR0268115	AMP	600,0000	R$ 4,61	2.766,00	
55	40168	Lidocaína, 100mg/ml, solução tópica spray, frasco nebulizador com no mínimo 50ml. Via de administração: tópica. BR0269845	FRC	50,0000	R$ 51,00	2.550,00	
59	40170	Metoprolol, tartarato, 1mg/ml, solução injetável, ampola com 5ml. Via de administração: intravenosa. BR0345259	AMP	600,0000	R$ 10,85	6.510,00	
60	40171	Midazolam, 5mg/ml, solução injetável, ampola com 3ml. Via de administração: intravenosa, intramuscular e retal. BR0268481	AMP	700,0000	R$ 7,00	4.900,00	
62	40174	Naloxona, cloridrato, 0,4mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml. Via de administração: intravenosa, intramuscular e subcutânea. BR0272326	AMP	200,0000	R$ 6,17	1.234,00	
64	40175	Omeprazol 40mg, pó liofilizado para solução injetável, frasco ampola. Via de administração: intravenosa. Deve acompanhar solução diluente de 10ml. BR0268160	AMP	2.000,0000	R$ 22,00	44.000,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de agosto 2020.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 216/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 73/2020**, homologado em 25/08/2020.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO INTERNO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA FAUSTINO BONGIORNO E, MEDICAMENTOS PARA COMPOR AS CAIXAS DE EMERGÊNCIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIANORTE.**
Empresa: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Valor Homologado: R$ 17.958,00 (dezessete mil, novecentos e cinquenta e oito reais).
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**
Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R$	Marca
33	40143	Dimenidrato 3mg/ml, associado com piridoxina 5mg/ml, glicose 100mg/ml, frutose 100mg/ml, solução injetável, ampola com 10ml. Via de administração: intravenosa BR0272336	AMP	7.300,0000	R$ 2,46	17.958,00	Takeda Pharma

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de agosto 2020.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 217/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 73/2020**, homologado em 25/08/2020.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO INTERNO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA FAUSTINO BONGIORNO E, MEDICAMENTOS PARA COMPOR AS CAIXAS DE EMERGÊNCIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIANORTE.**
Empresa: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Valor Homologado: R$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**
Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R$	Marca
23	40133	Clonidina, cloridrato, 0,150mg, comprimido. BR0272044	CMD	6.000,0000	R$ 0,24	1.440,00	Atensina

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de agosto 2020.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 218/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 108/2020**, homologado em 26/08/2020.
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar.**
Empresa: SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA. LTDA
Valor Homologado: R$ 39.935,00 (trinta e nove mil, noveentos e trinta e cinco reais)
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**
Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
1	8022	AÇÚCAR CRISTAL: DE ACORDO COM AS NTA 02 E 52. CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE. LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR. SABOR DOCE. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES. EMBALAGEM: - PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LIQUIDO DE 05 (CINCO)KG.SECUNDÁRIA: FARDO DE PAPEL MULTIFOLHADO, RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADO COM COSTURA RESISTENTE OU FARDO PLÁSTICO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO COM PESO LIQUIDO TOTAL DE 30(TRINTA)KG.	PCT	4.000,000	R$ 9,06	36.240,00	cristalmar
9	27746	MARGARINA VEGETAL SEM LACTOSE : POTE DE 500 GRS. CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, VITAMINAS ("E", "A", E "D"), ESTABILIZANTE MONO E DIGLICERÍDIOS E ÁCIDOS GRAXOS E ESTÉRES DE POLIGLICEROL DE ÁCIDO RICINOLÉICO, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE (AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA), ANTIOXIDANTE TBHQ E BHT, CORANTES URUCUM E CÚRCUMA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	PTE	500,0000	R$ 7,39	3.695,00	becel

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de agosto 2020.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 220/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 80/2020**, homologado em 26/08/2020.
Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção de caminhões e automóveis da secretaria municipal de serviços públicos.**
Empresa: **SILMAR GONÇALVES CORSI DIAS.**
Valor Homologado: **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).**
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote 01					
Item	**Código**	**Descrição**	**Unidade**	**Valor Total Estimado R$**	**% desconto**
1	51764	Peças mecânicas para caminhões basculantes da marca vw, mb, ford e gmc.	UN	140.000,00	60,00
2	51765	Serviços mecânicos para caminhões basculantes da marca vw, mb, ford e gmc.	SVÇ	40.000,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de Agosto 2020.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 219/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 108/2020**, homologado em 26/08/2020.
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar.**
Empresa: NEW COMPANY LICITACOES EIRELI
Valor Homologado: R$ 43.124,00 (quarenta e três mil, cento e vinte e quatro reais)
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**
Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
3	158	PACOTES DE 5KG DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO CEREAL LIMPO. 1ª QUALIDADE.	PCT	400,0000	R$ 10,91	4.364,00	spessatto
5	8017	FEIJÃO COMUM TIPO 1: DE ACORDO COM AS NTA 02 E 14. CLASSIFICADO COM TIPO CORES, ISTO É, CONSTITUÍDO DE GRÃOS COM A MESMA COLORAÇÃO ADMITINDO-SE NO MÁXIMO 05 (CINCO)% DE MISTURAS DE OUTRAS CLASSES E ATÉ 10 (DEZ)% DE MISTURA DE VARIEDADES DA CLASSE CORES, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS, DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCHOS, IMATUROS, MANCHADOS, CHUVADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, PRODUÇÃO DA ÚLTIMA SAFRA. UMIDADE MÁXIMA 12,0 (G). VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM: - PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 01 (UM) KG	PCT	4.000,0000	R$ 4,80	19.200,00	coradinho
6	22960	FEIJÃO PRETO - TIPO 1, SEM CARUNCHO E PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, PEDRAS E OUTRAS SUJIDADES, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APÓS A DATA DA ENTREGA.	KG	4.000,0000	R$ 4,89	19.560,00	coradinho

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de agosto 2020.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 221/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 80/2020**, homologado em 26/08/2020.
Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção de caminhões e automóveis da secretaria municipal de serviços públicos.**
Empresa: **AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA MENESES LTDA.**
Valor Homologado: **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote 06					
Item	**Código**	**Descrição**	**Unidade**	**Valor Total EstimadoR$**	**% Desconto**
1	51774	Lubrificantes para caminhões.	UN	25.000,00	11,50
1	51789	Peças elétricas para automóveis da marca GM, Ford, Fiat e VW.	UN	10.000,00	
Lote 14					
2	51790	Serviços elétricos para automóveis da marca GM, Ford, Fiat e VW.	SVÇ	5.000,00	11,55

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de Agosto 2020.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 222/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 80/2020**, homologado em 26/08/2020.
Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção de caminhões e automóveis da secretaria municipal de serviços públicos.**
Empresa: **AUTO PEÇAS E MECÂNICA FÁBIO EIRELI.**
Valor Homologado: **R$ 13.000,00 (treze mil reais).**
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote 05					
Item	**Código**	**Descrição**	**Unidade**	**Valor Total Estimado R$**	**% Desconto**
1	51772	Peças mecânicas para caminhão coletor de lixo da marca ford.	UN	10.000,00	30,01
2	51773	Serviços mecânicos para caminhão coletor de lixo da marca ford.	SVÇ	3.000,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de Agosto 2020.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 223/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 80/2020**, homologado em 26/08/2020.
Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção de caminhões e automóveis da secretaria municipal de serviços públicos.**
Empresa: **CIADIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA.**
Valor Homologado: **R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).**
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote 03					
Item	**Código**	**Descrição**	**Unidade**	**Valor Total Estimado R$**	**% Desconto**
1	51768	Peças mecânicas para caminhões tanque (pipa) da marca ford e mb.	UN	25.000,00	16,50
2	51769	Serviços mecânicos para caminhões tanque (pipa) da marca ford e mb.	SVÇ	5.000,00	
Lote 10					
1	51781	Peças para manutenção de bomas Injetoras, unidades injetoras e injeção eletrônica de Caminhões Basculantes, Carroceria, Pipa, coletor de lixo, comboio e automóveis das Marcas vw, mb, Iveco, ford, gmc, Fiat e GM.	UN	30.000,00	60,06
2	51782	Serviços para manutenção de bomas Injetoras, unidades injetoras e injeção eletrônica de Caminhões Basculantes, Carroceria, Pipa, coletor de lixo, comboio e automóveis das Marcas vw, mb, Iveco, ford, gmc, Fiat e GM.	SVÇ	20.000,00	
Lote 11					
1	51783	Peças para suspensão dos caminhões basculantes da Marca vw, mb, ford e gmc; Carroceria, coletor de Lixo e Tanque (Pipa) da Marca vw, mb, Iveco ford; Automóveis da marca GM, Ford, Fiat e VW.Peças para suspensão dos caminhões basculantes da Marca vw, mb, ford e gmc; Carroceria, coletor de Lixo e Tanque (Pipa) da Marca vw, mb, Iveco ford; Automóveis da marca GM, Ford, Fiat e VW.	UN	35.000,00	42,01
2	51784	Peças para suspensão dos caminhões basculantes da Marca vw, mb, ford e gmc; Carroceria, coletor de Lixo e Tanque (Pipa) da Marca vw, mb, Iveco ford; Automóveis da marca GM, Ford, Fiat e VW.	UN	10.000,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de Agosto 2020.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 224/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 80/2020**, homologado em 26/08/2020.
Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção de caminhões e automóveis da secretaria municipal de serviços públicos.**
Empresa: **CLÁUDIO LUIZ DE JESUS.**
Valor Homologado: **R$ 30.000,00 (trinta mil reais).**
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor Total Estimado R$	% Desconto
Lote 08					
1	51777	Peças elétricas para Caminhões basculantes da Marca vw, mb, ford e gmc.	UN	20.000,00	19,50
2	51778	Serviços elétricos para Caminhões basculantes da Marca vw, mb, ford e gmc.	SVÇ	10.000,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de Agosto 2020.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 225/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 80/2020**, homologado em 26/08/2020.
Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção de caminhões e automóveis da secretaria municipal de serviços públicos.**
Empresa: **ELETRODIESEL RODOVIA EIRELI.**
Valor Homologado: **R$ 13.000,00 (treze mil reais).**
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote 04					
Item	**Código**	**Descrição**	**Unidade**	**Valor Total Estimado R$**	**% Desconto**
1	51770	Peças mecânicas para caminhões comboio da marca ford .	UN	10.000,00	41,02
2	51771	Serviços mecânicos para caminhões comboio da marca ford .	SVÇ	3.000,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de Agosto 2020.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 226/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 80/2020**, homologado em 26/08/2020.
Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção de caminhões e automóveis da secretaria municipal de serviços públicos.**
Empresa: **ROCCÃO - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA.**
Valor Homologado: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais).**
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote 07					
Item	**Código**	**Descrição**	**Unidade**	**Valor Total Estimado R$**	**% Desconto**
1	51775	Materiais para tapeçaria de caminhões da marca vw, mb, ford, iveco e gmc, Automóveis da marca VW, Fiat, GM e Ford.	UN	15.000,00	49,00
2	51776	Serviços para tapeçaria de caminhões da marca vw, mb, ford, iveco e gmc, Automóveis da marca VW, Fiat, GM e Ford.	SVÇ	5.000,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de Agosto 2020.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 227/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 80/2020**, homologado em 26/08/2020.
Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção de caminhões e automóveis da secretaria municipal de serviços públicos.**
Empresa: **S.O. PEÇAS E AUTO ELÉTRICA LTDA.**
Valor Homologado: **R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).**
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote 09					
Item	**Código**	**Descrição**	**Unidade**	**Valor Total Estimado R$**	**% Desconto**
1	51779	Peças elétricas para Caminhões Carroceria, coletor de Lixo e Tanque (Pipa) da Marca vw, mb, Iveco ford.	UN	20.000,00	24,00
2	51780	Serviços elétricos para Caminhões Carroceria, coletor de Lixo e Tanque (Pipa) da Marca da Marca vw, Iveco, mb, ford	SVÇ	10.000,00	
Lote 13					
1	51787	Peças mecânicas para automóveis da marca GM, Ford, Fiat e VW.	UN	20.000,00	13,00
2	51788	Serviços mecânicos para automóveis da marca GM, Ford, Fiat e VW.	SVÇ	5.000,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de Agosto 2020.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 228/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 80/2020**, homologado em 26/08/2020.
Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção de caminhões e automóveis da secretaria municipal de serviços públicos.**
Empresa: **VETTOR & OLIVEIRA LTDA.**
Valor Homologado: **R$ 70.000,00 (setenta mil reais).**
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote 02					
Item	**Código**	**Descrição**	**Unidade**	**Valor Total Estimado R$**	**% Desconto**
1	51766	Peças mecânicas para caminhões carroceria e baú da marca ford, iveco e mb.	UN	40.000,00	62,00
2	51767	Serviços mecânicos para caminhões carroceria e baú da marca ford, iveco e mb.	SVÇ	10.000,00	
Lote 12					
1	51785	Peças e acessórios de cabine para Caminhões basculantes da Marca vw, mb, ford e gmc; Carroceria, coletor de Lixo e Tanque (Pipa) da Marca vw, mb, Iveco ford; Automóveis da marca GM, Ford, Fiat e VW.	UN	15.000,00	15,00
2	51786	Serviços internos de cabine para Caminhões basculantes da Marca vw, mb, ford e gmc; Carroceria, coletor de Lixo e Tanque (Pipa) da Marca vw, mb, Iveco ford; Automóveis da marca GM, Ford, Fiat e VW.	SVÇ	5.000,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de Agosto 2020.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 220/2021 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nª 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **SIDNEI APARECIDO CHIARELI & CIA LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, com sede â Av. Pernambuco, 180, ´Zona 03, CEP 87209104, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 84.866.409/0001-85.**
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de **licitação por Pregão Eletrônico nº 57/2020.**
OBJETO: Aquisição de materiais de copa e cozinha, embalagem e acondicionamento para as Secretarias em Geral.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **RS 1.360,25 (um mil, trezentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos).**
PRAZO DE VIGÊNCIA:30/11/2021.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de Junho de 2021.
Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 225/2021 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nª 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Itapira Lindoia, Km 14, Fazenda Estância Cristália, Zona Rural, CEP 13974900, na cidade de ITAPIRA, estado de São Paulo, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 44.734.671/0001-51.**
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de **licitação por Dispensa nº 55/2021.**
OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno em decorrência do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, em conformidade com a Medida Provisória nº 1.047/2021.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R$ 62.330,00 (Sessenta e dois mil trezentos e trinta reais).**
PRAZO DE VIGÊNCIA:90 dias.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Junho de 2021.
Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 226/2021 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nª 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José Fraron, 155, Bairro Fraron, CEP 85503320, na cidade de PATO BRANCO, estado do Paraná, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 76.386.283/0001-13.**
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de **licitação por Dispensa nº 55/2021.**
OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno em decorrência do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, em conformidade com a Medida Provisória nº 1.047/2021.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R$ 59.500,00 (Cinquenta e nove mil e quinhentos reais).**
PRAZO DE VIGÊNCIA:90 dias.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Junho de 2021.
Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 228/2021 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nª 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Doutor Mario Clapier Urbinatti, 1434, Jardim Canada, CEP 87.080-120, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 23.228.076/0001-74.**
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de **licitação por Dispensa nº 55/2021.**
OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno em decorrência do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, em conformidade com a Medida Provisória nº 1.047/2021.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R$ 1.860,00 (Um mil oitocentos e sessenta reais).**
PRAZO DE VIGÊNCIA:90 dias.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Junho de 2021.
Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 229/2021 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nª 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **D Lima da Silva Eireli,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Porto Seguro, 429, Zona 01, CEP 87200258, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 12.497.508/0001-26.**
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de **licitação por Pregão Eletrônico nº 53/2020.**
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias em Geral.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R$ 2.128,50 (dois mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos).**
PRAZO DE VIGÊNCIA:31/12/2021.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Junho de 2021.
Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 932/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 80/2018

OBJETO: Contratação da empresa M. A. R. WILLE & CIA LTDA, credenciada através do Chamamento Público nº 06/2017.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 3037027SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **M. A. R. WILLE & CIA LTDA**, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, Av. São Paulo, 1027, **inscrita no CNPJ sob nº 10.644.911/0001-05,** telefone nº (44) 3629-4001, neste ato representado por **MARCO AURÉLIO RIBAS WILLE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.345.154-0 SSP/PR e do CPF nº 036.014.149-88, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	**Data de assinatura**	**Execução até**	**Vigência até**	**Valor total**
932/2018	**28/08/2018**	**28/08/2019**	**28/10/2019**	**R$ 48.000,00**

		Aditivos			
N.º Aditivo	**Motivo**	**Execução até**	**Vigência até**	**valor**	**Valor total**
Primeiro	Prazo e valor	27/08/2020	27/10/2020	R$ 48.000,00	$ 96.000,00
Segundo	Prazo e Valor	27/08/2021	27/10/2021	R$ 48.000,00	R$ 144.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES
2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até **27/08/2022** e vigência até **27/10/2022**.
2.2 Acrescenta-se o valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), ficando o contrato com o valor total de R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)
4.3 Dotação orçamentária: 08.003.10.302.0009.2.050 – Assistência Hospitalar 339039 fonte 3494 e 1000
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.
Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.
Cianorte - PR, em 11 de junho de 2021.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

MARCO AURÉLIO RIBAS WILLE,
M. A. R. WILLE & CIA LTDA
CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
PALÁCIO PREFEITO MANOEL JOSÉ SOARES
Av. Dr. Gastão de Mesquita Filho nº 778 – Fone (44) 3628-1374 - CEP 87.230-000
CNPJ/MF nº 779400210001-11 - Jussara - Estado do Paraná
Email: legisjussara@uol.com.br
Site: www.camarajussara.com.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de junho de 2021.

CONTRATANTE:
A **CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº ***779400210001-11***, com sede na ***Av. Dr. Gastão de Mesquita Filho nº 778***, centro, CEP: 87.230-000 aqui representada pelo seu Presidente o Senhor **JOSÉ ROBERTO LEITE CAVALCANTE**, brasileiro, maior, casado, portador do CPF/MF nº 836.975.279-91, e Identidade/RG nº 4.256.782-5-SSP-Pr., residente e domiciliado neste município.

CONTRATADA:
a empresa **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA**, com sede na Rua Duque de Caxias n° 612, Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF nº 11.520.032/0001-34, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por **WILLIAN PERONDI**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 083.489.779-29 e documento de Identidade/RG nº 5.384.798-SSP-SC.

OBJETO:
Locação de plataforma completa de transmissão ao vivo de vídeo hd, contendo câmera hd robotizada com zoom ótico de no mínimo 18xcom posicionamento 3D, Câmera FullHD fixa com Lente Varifocal, Servidor de vídeo com capacidade de HARDWARE para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local Full HD, retorno do vídeo em telão ou TV com conexão HDMI Full HD, Backup das imagens com gravação local; Software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e Youtube sem o uso de Chaves de transmissão RTMP; Software de posicionamento 3D para automação de câmera robotizada; Software que permita inserção digital de legenda com nomes dos vereadores no vídeo ao vivo; Cronômetro digital presente no retorno de vídeo com o tempo das falas dos vereadores; Tecnologia patenteada de posicionamento 3D da câmera "Controlador TV do Legislativo e Licitações Transparente" (Patente N. BR512019000069). O processo de inexigibilidade nº 01/2021 e a proposta comercial nela adjudicada integram o presente contrato.

VALOR:
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços prestados, R$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais) mensais, sendo o preço global do contrato R$ 10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais) referente ao prazo contratual de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA:
O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, no interesse da Administração, limitada a um total de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o disposto no inciso II, do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, combinada com a Lei nº 9.648 de 27/05/1998, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

PENALIDADES:
À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE, que serão cobradas de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente, a serem apuradas na forma a saber:
a) de até 0,1% (zero vírgula um por cento) do valor global do Contrato por dia consecutivo de atraso em relação ao cumprimento do contrato;
b) de até 1% (um por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA por ação, omissão ou negligência infringir qualquer das obrigações estiladas neste instrumento;
c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos da CONTRATANTE pelo prazo de 02 (dois) anos por culpa da CONTRATADA ocorrer a suspensão ou a rescisão administrativa. A multa que alude este item, não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa de 1% (um por cento) ao dia, aplicável até o quinto dia, calculado sobre o valor faturado no mês anterior, no caso de inexecução parcial, comunicada oficialmente;
III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global deste Contrato a partir do 6° dia, no caso de inexecução parcial ou total dos serviços, o que ensejará a rescisão deste Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei n° 8.666/93;
IV - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior; a declaração de inidoneidade é de competência exclusiva da **CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**, facultada a defesa do interessado no respectivo processo no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
As multas aplicadas à CONTRATADA deverão ser recolhidas no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da comunicação, ou poderão ser descontadas pela CONTRATANTE dos valores das faturas.
Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades previstas nesta cláusula.
As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa.
Da sanção aplicada caberá recurso, dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que aplicou a sanção, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação do ato, nos termos do § 4º do Art. 109 da Lei 8.666/93.

FORO:
O Foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratuais é o da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Jussara- Pr., 21 de junho de 2021.

José Roberto Leite Cavalcante
Presidente

LEGISLATIVO MUNICIPAL Jussara - Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico - Nº 031/2021-PMJ

Expirado no prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do Objeto da Licitação Pública: aquisição de Triturador de Galhos Móvel, conforme o supracitado Projeto, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 031/2021, a favor da empresa classificada: **ECO-TEC AMBIENTAL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI**, CNPJ nº 28.344.495/0001-95, com o valor global de R$: 99.900,00 (nove e nove mil e novecentos reais).

Jussara-PR, 24 de junho de 2021.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rhprevidenca@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

D E C R E T O Nº 5796/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 3º DA E.C. 47/2005 DA CF E ARTIGO 75 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.667/2018.

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Concedido a partir de 01/07/2021, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **ROSALINA DE JESUS DAS NEVES** , brasileira, solteira, servidora pública municipal de Jussara-Pr., Portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.629.091-7 SESP/PR, e inscrita no CPF nº 031.011.389-06, residente e domiciliada em Jussara-PR., no cargo de Gari, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e Artigo 75 da Lei Municipal nº 1667/2018.

Art. 2º -Fica estipulado com proventos mensal de sua Aposentadoria, o valor de R$ 2.505,01 (dois mil quinhentos e cinco reais e hum centavos), correspondente em relação a sua remuneração a 100% do salário base e anuênio, conforme demonstrativo de cálculo dos proventos.

Art.3º Os proventos de aposentadoria da servidora serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrente da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria nos termos do artigo 7º da E.C. 41/2003.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 22 de junho de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Izabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 147/2021.

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUÍÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
C O N C E D E R - A servidora pública municipal Marlene Nalin de Almeida, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.650.997-6 SSP/PR, LICENÇA SEM VENCIMENTO, no período de **14/06/2021** a **13/06/2023**, conforme dispõe o Artigo 105 da Lei Municipal nº 1.710/2019 de 30/10/2019 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Jussara) e requerimento protocolado sob nº 7790/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 14 de junho de 2021-.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Izabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 5795/2021

SÚMULA – DISPÕE SOBRE EXCLUSÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL NA FORMA QUE SE ESPECÍFICA.

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:
Art. 1º - FICA **EXCLUÍDO** do cargo de Gari, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, **ROSALINA DE JESUS DAS NEVES**, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.629.091-7 SSP/PR., em virtude da concessão de sua Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, pelo Regime Próprio de Previdência Social, a partir do dia 30 de junho de 2021.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 22 de junho de 2021.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Izabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

D E C R E T O Nº 5794/2021

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:
Art. 1º - NOMEAR – O Senhor Plínio Juliano Pereira de Souza, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Jussara, Portador da Cédula de Identidade RG nº 6.843.650-8 SSP/PR., para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Planejamento, Economia e Gestão, Símbolo CC-4, a partir de 17 de junho de 2021.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 17 de junho de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE RENOVAÇÃO

PEDREIRA CATEDRAL LTDA. (CNPJ n° 02.727.979/0001-20) torna público que **recebeu** do IAT, a LICENÇA DE OPERAÇÃO de **RENOVAÇÃO** (L. O. n° 133.318-R2 / 17), para Ind. Diversas – USINA DE ASFALTO – TIPO CBUQ, empreendimento localizado na Estrada Caraná S/N – KM 11 – Gleba AQUIDABAN – Lote 71-E-1, Município de MARIALVA (PR).

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE RENOVAÇÃO

PEDREIRA CATEDRAL LTDA. (CNPJ n° 02.727.979/0001-20) torna público que irá **requerer** ao IAT, a LICENÇA DE OPERAÇÃO de RENOVAÇÃO (L. O. n° 133.318-R2/17), para Ind. Diversas– USINA DE ASFALTO–TIPO CBUQ, empreendimento localizado na Estrada Caraná S/N – KM 11 – Gleba AQUIDABAN – Lote 71-E-1, Município de Marialva (PR).

SINVESTE
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE CIANORTE

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE CIANORTE
Av. Genei Uehara, 1450 - Residencial Parque do Bosque
CEP: 87203-148 - Cianorte - PR
Tel: (44) 3629-1957

EDITAL CONVOCAÇÃO
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE CIANORTE - SINVESTE

O Presidente do SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE CIANORTE – SINVESTE, de acordo com o Estatuto Social e com os poderes que lhe são concedidos vem, pelo presente Edital, CONVOCAR seu **Conselho Diretor**, **Conselho Fiscal**, **Conselho Deliberativo** e **Associados**, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 02 de julho de 2021, na sede deste Sindicato, no endereço Avenida Genei Uehara, 1450 – Bairro Residencial Parque do Bosque, nesta cidade de Cianorte – PR, **às 9 horas** em primeira convocação se houver número legal, ou uma hora após, com qualquer número de participantes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) **Assuntos gerais de interesse da indústria do vestuário**
2) **Venda de imóvel**

Cianorte, 25 de junho de 2021

Admir Fariz Nabhan Filho
Presidente Sinveste

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná - Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100
e-mail: pmsmp@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

EDITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2021 – D

SUMULA: Divulga Pontuação do Teste Seletivo Simplificado Nº 003/2021, aberto pelo Edital nº 003/2021 - A.
SUZILAINE BERALDO ZUPIROLI, Presidente da Comissão Especial de Teste Seletivo Simplificado nº 003/2021, aberto pelo Edital nº 003/2021 - A de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
TORNA PÚBLICA PONTUAÇÃO: Conforme relação abaixo:

CARGO	CANDIDATO	DOC. RG	7-7.2.1	7-7.2.2	7-7.2.3	7-7.2.4	7-7.3.1	SOMATÓRIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Fonoaudiólogo/20	Luana Maria Santana	9.925.206-5	14,37	06,00	17,00	00,00	25,00	**62,37**	**CLASSIFICADA**

Anexo I* Item 7-7.2.1) Análise de Histórico Escolar Item 7-7.2.2) Aperfeiçoamento Profissional * Item 7-7.2.3) Atualização profissional Item 7-7.2.4) Experiência Profissional * Item 7-7.3.1) Entrevista Estrutural

São Manoel do Paraná-PR, 24 de junho de 2021

SUZILAINE BERALDO ZUPIROLI
Presidente da Comissão Especial do
Teste Seletivo Municipal Simplificado

ASSINADO ORIGINAL

GUAPOREMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 18/2021
Processo dispensa N.º 7/2021

Data da assinatura: 24/06/2021.

Partes: MUNICÍPIO DE GUAPOREMA e a empresa DEDETIZADORA CIANORTE - HIGIENIZAÇÃO E PRODUTOS SANEATES LTDA - ME

Objeto: O objeto do presente contrato consiste na execução dos seguintes serviços pela CONTRATADA:

a) LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS CAIXAS DE ÁGUA a cada seis meses;
b) DESINSETIZAÇÃO, na área interna e externa com monitoramento mensal;
c) DESRATIZAÇÃO, no sistema de caixa porta isca com monitoramento e reposição de raticidas mensal;.

Valor: R$= 9.094,44 (Nove Mil e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Forma de Pagamento: A PRAZO.

Prazo de Execução: 365 dias

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Guaporema, 24 de junho de 2021.

Gilberto Castiglioni
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolivar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

DECRETO Nº 126/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APLICABILIDADE AUTOMÁTICA DA LEI FEDERAL Nº 13.465, DE 11 DE JULHO DE 2017 E DO DECRETO FEDERAL Nº 9.310, DE 15 DE MARÇO DE 2018, QUE DISPÕEM SOBRE AS NORMAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL E URBANA E REGULAMENTA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que institui normas gerais e os procedimentos aplicáveis a Regularização Fundiária Urbana – Reurb;

CONSIDERANDO, a necessidade de instituir no município de Japurá - Pr, normas e procedimentos aplicáveis aos processos de regularização fundiária urbana - Reurb, abrangendo medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação dos seus ocupantes, nos termos da Lei Federal nº 3.465/2017, e no Decreto Federal nº 9.310/2018;

CONSIDERANDO a existência de áreas no Município que necessitam de regularização fundiária;

CONSIDERANDO os objetivos da Reurb que são: identificar os núcleos urbanos informais, organizá-los e assegurar a prestação de serviços públicos aos seus ocupantes, de modo a melhorar a qualidade de vida; ampliar o acesso a terra urbanizada pela população de baixa renda, de modo a priorizar a permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais, a serem posteriormente regularizados; promover a integração social e a geração de empregos e renda, e, concretizar o princípio constitucional da eficiência na ocupação e no uso do solo;

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas as normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana - Reurb, a qual abrange as medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação dos seus ocupantes.

Art. 2º Fica estabelecido no âmbito do Município de Japurá - Pr, que o procedimento para tramitação e análise de processos de Regularização Fundiária Urbana (Reurb), observará as disposições deste Decreto, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, e das demais normas federais, estaduais e municipais aplicáveis.

Capítulo I
DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DA REURB
Seção I
Do Requerimento para a Regularização Fundiária

Art. 3º Os pedidos de instauração de regularização fundiária - Reurb de iniciativa particular deverão ser protocolados no Município de Japurá - Pr, através de requerimento formal à Secretaria Municipal de Administração, que providenciará a abertura de processo administrativo próprio e, após análise da documentação apresentada, remeterá o pedido para apreciação da Comissão de Regularização Fundiária, que verificará tecnicamente a viabilidade para a regularização fundiária proposta.

§ 1º O requerimento mencionado no caput deste artigo deverá estar acompanhado da seguinte documentação, apresentado em via física:

I - cópia atualizada da matrícula imobiliária onde o núcleo urbano informal encontra-se inserido, expedida por Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - planta do perímetro do núcleo urbano informal, com demonstração das matrículas imobiliárias incidentes, suas medidas perimetrais e indicação dos confrontantes;

III - levantamento planialtimétrico e cadastral do núcleo informal, georreferenciado, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), demonstrando as unidades, o sistema viário, as áreas públicas, os acidentes geográficos, a indicação da infraestrutura existente "*in loco*" e os demais elementos caracterizadores do núcleo informal a ser regularizado;

IV - estudo técnico preliminar das desconformidades e da situação jurídica, urbanística e ambiental;

V - apresentação do formulário padrão denominado de "Cadastro Socioeconômico" de todos os beneficiários da Reurb, bem como os documentos listados no art. 9º deste Decreto, juntamente com listagem de todos os beneficiários;

VI - comprovante de que a ocupação já estava consolidada na data de 22 de dezembro de 2016, sendo aceito, para este fim, documentos, fotografias ou qualquer outro meio hábil que comprove o parcelamento ou a ocupação consolidada na data referida.

§ 2º A Secretaria Municipal de Administração e a Comissão de Regularização Fundiária ficam autorizadas a solicitar documentação complementar do requerente para melhor análise do pedido, caso necessário.

Art. 4º O pedido de regularização fundiária poderá ser realizado pelos legitimados elencados no artigo 14 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, observadas, também, as disposições deste ato, inclusive instruído com o requerimento e documentos previstos no art. 3º, caput e §1º deste Decreto.

Art. 5º O Município terá o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do protocolo, para analisar o pedido de regularização fundiária, classificar e fixar uma das modalidades de Reurb e decidir pelo deferimento ou indeferimento da instauração da Reurb.

§ 1º Na hipótese de indeferimento do pedido de instauração da Reurb, o mesmo será motivado, devendo a Comissão de Regularização Fundiária indicar as medidas a serem adotadas com vistas à reformulação do requerimento ou para a realização de novo pedido.

§ 2º Sendo deferido o pedido de instauração da Reurb, será exigido do requerente, a complementação da documentação para dar prosseguimento ao processo, conforme disposto neste Decreto.

§ 3º O Município dará publicidade da decisão de que trata o caput do presente artigo.

Art. 6º A regularização fundiária poderá ser instaurada também de ofício pelo Município, sendo publicada sua decisão.

Art. 7º Fica autorizado a qualquer legitimado para requerer a Reurb, individual ou coletivamente, diretamente, ou por meio de cooperativas habitacionais, associação de moradores, fundações, organizações sociais ou da sociedade civil de interesse público, outras associações civis que tenham por finalidade atividades nas áreas de desenvolvimento urbano ou regularização fundiária ou, ainda, entidades prestadoras de serviço social sem fins lucrativos, a possibilidade de contratar empresas especializadas e/ou profissionais liberais devidamente habilitados em seus conselhos, que desenvolvam e realizem o processo de regularização fundiária das áreas para o qual foram contratados.

Seção II
Da Comissão de Regularização Fundiária

Art. 8º Objetivando conduzir o procedimento administrativo e andamento dos processos de regularização fundiária - Reurb no âmbito municipal, será instituída por ato do Prefeito Municipal, a Comissão de Regularização Fundiária, que será constituída pelos seguintes membros:

I - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Administração;

II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras;

III - 01 (um) representante da Divisão Jurídica do Município;

IV- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

V - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento;

VI - 01 (um) representante do Conselho de Desenvolvimento Municipal.

§ 1º O mandato dos membros da Comissão corresponderá ao período de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação da portaria de nomeação, podendo haver recondução.

§ 2º A Comissão de Regularização Fundiária terá um Presidente, que coordenará os trabalhos, sendo o (a) Secretário (a) da Administração, e um Secretário, o qual será escolhido entre os seus pares.

§ 3º Os integrantes da Comissão de Regularização Fundiária exercerão suas atividades sem ônus aos cofres públicos municipais.

Capítulo II
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Os comércios, serviços, indústrias, templos religiosos e demais imóveis de usos não residenciais existentes em áreas com projeto de Reurb em andamento, para regularização de sua atividade, deverão observar a legislação tributária, urbanística, sanitária, segurança e estabilidade das edificações, além de outras normas que regem a atividade ou o uso pretendido, ficando sujeitas também a licenciamento ou autorização dos órgãos competentes em quaisquer esferas da federação, após a conclusão do processo de Reurb.

Art. 10. Os casos omissos no presente Decreto serão resolvidos pela Comissão de Regularização Fundiária, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, e demais legislação aplicáveis.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "MANOEL PERES FILHO" de Japurá, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho de 2021.

Adriana Cristina Polizer
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolivar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

DECRETO Nº 127/2021

SÚMULA: INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA MUNICIPAL COM O INTUITO DE CONDUZIR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E ANDAMENTO DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ.

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Regularização Fundiária do Município de Japurá, com o objetivo de conduzir o procedimento administrativo e andamento dos processos de regularização fundiária - Reurb no âmbito municipal.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de Regularização Fundiária do Município de Japurá os seguintes servidores:

I - Secretaria Municipal de Administração:
• Fábio Pansanato Rizatto
• Tiago Pelisson Trento

II - Secretaria Municipal de Viação e Obras:
• Laércio Teles

III – Divisão Jurídica:
• Fernando Augusto Rodrigues Formigoni

IV - Secretaria Municipal de Assistência Social:
• Beatriz Liutte Scoqui Maciel

V - Secretaria Municipal de Planejamento:
• Micheli Sorpili

VI – Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Municipal
• Dirceu Aparecido Vagetti

Parágrafo único. A presidência da Comissão competirá à pessoa descrita no inciso VI, deste artigo.

Art. 2º Compete a Comissão de Regularização Fundiária Urbana e Rural - REURB:

I - fixar prioridades para a regularização;

II - verificar e atestar a irreversibilidade das ocupações nas áreas objeto da regularização fundiária;

III - produzir os atos administrativos necessários para os encaminhamentos dos processos de regularização;

IV - realizar análises de viabilidade técnica e expedir parecer de concordância para o ato de regularização, bem como, quando necessário, expedir parecer de concordância acerca da situação da planta individual dos imóveis e respectivas descrições ou, ainda, nas hipóteses de regulamentação coletiva, emitir parecer da situação geral da área a ser regularizada, devendo tal concordância constar em ata de reunião da Comissão;

V - solicitar, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, o registro do parcelamento constante no processo de regularização;

VI - assistir ao Prefeito, naquilo que disser a respeito à regularização fundiária;

VII - propor às Secretarias competentes a cobrança de valores pelas áreas de regularização, bem como taxas de serviços de urbanização pertinentes, sem prejuízo de adoção de outras medidas, civis, criminais, ou administrativas, contra o loteador faltoso;

VIII - disciplinar o trâmite administrativo dos processos de regularização fundiária no âmbito da administração municipal;

IX - solicitar pareceres quanto as adequações junto as Secretarias, bem como as orientações jurídicas, junto a Assessoria Jurídica do município;

X - propor abertura dos processos de regularização de iniciativa do município;

XI - proceder no que couber, o processamento de requerimentos para a regularização fundiária, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei 13.465/2017;

XII - determinar, ao órgão competente da administração municipal que proceda com a notificação dos proprietários e confinantes, que deverão estar indicados no processo de regularização fundiária apresentado a Comissão, sob pena de indeferimento;

XIII - recomendar ao Prefeito Municipal, e ou ao seu designado, a aprovação dos projetos de regularização fundiária;

XIV - mediar conflitos eventuais que surgirem no decorrer dos processos de regularização fundiária;

XV - indicar medidas necessárias para adequações e intervenções a serem executadas, sempre que possível, na hipótese de não ser aprovado o projeto de regularização fundiária;

XVI - nos casos de Reurb-S, dar conhecimento ao Prefeito Municipal, dos encargos que o município assumirá, bem como o seu desembolso necessário, propondo um cronograma, físico-financeiro de execução.

Art. 3º O mandato dos membros da comissão será de 2 (dois) anos, podendo serem reconduzidos.

Art. 4º O exercício do mandato da comissão será gratuito e constituirá em serviço público relevante.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor.

Paço Municipal "MANOEL PERES FILHO" de Japurá, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho de 2021.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: administra.dor@japnet.com.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.
Estado do Paraná

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVO ME E EPP
PREFERENCIA LOCAL E REGIONAL
LICITAÇÃO Nº 62/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2021

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, CONSIDERANDO A SÚMULA 473/69 DO STF, ONDE A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO EIVADOS DE VÍCIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU REVOGÁ-LOS, POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APRECIAÇÃO JUDICIAL, **DECIDE POR ANULAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2021 DO PREGÃO 39/2021 QUE FOI REALIZADO EM 23/05/2021 .**

JAPURÁ, 24/05/2021.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: licitacoespmjapura@hotmail.com – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.
Estado do Paraná

RESCISÃO DE ÍTEM DO CONTRATO Nº 175/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº Processo 120/2020
PREGÃO Nº 58/2019 – ELETRÔNICO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JAPURÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Bolivar, 363, inscrito no CNPJ sob o nº 75.788.349/0001-39, neste ato representada pela Prefeita **ADRIANA CRISTINA POLIZER**, inscrita no CPF sob o nº 027.750.979-36, portadora da cédula de identidade RG nº 6.500.314-7 – SSP-PR, residente e domiciliada no Município de JAPURÁ – Estado do Paraná.

CONTRATADA: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.** – Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede administrativa à ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 2320, 0 - CEP: 89163554 - BAIRRO: FUNDO CANOAS, Rio do Sul/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Anacleto Ferrari, inscrito(a) no CPF sob o nº 523.140.819-00, portador(a) da cédula de identidade RG nº 3R1428772 – **SSP-XX**, residente e domiciliado(a) no Município de Rio do Sul/SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão de item do Contrato n. 175/2020, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/PR., **sendo o item relacionado abaixo:**

ITENS

Lote	Item	Cód prod	Descrição do produto	Marca	Unid	Qtde	Preço unit	Preço total
Lote (003	1	20689	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO, Código:BR10267501	IMEC IMEC DORMEC 500 MG	COMP	20.000,00	0,10	2.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Pelo presente Termo de Rescisão, resolvem de comum acordo e, na forma da Pregão n. 58/2020, rescindi-lo a partir da data de assinatura do presente Termo, em conformidade com o disposto no Artigo 79, inciso II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo de Rescisão, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Japurá-Pr, 24/06/2021.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Anacleto Ferrari
Contratado

Testemunhas:

Felipe Junior Venancio da Silva CPF: 103.487.219-27
Willian Ferreira Sardi CPF: 634.462.439-68

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: administra.dor@japnet.com.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.
Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 17/2021
Processo Administrativo nº 79/2021

DE: PREFEITA MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **DISPENSA**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA E CORREÇÃO NA ELÉTRICA DE FREIOS 24V DO APARELHO DE RAIO-X DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPURÁ.**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 07/2021.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

Japurá-Pr, 24 de junho de 2021.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: administra.dor@japnet.com.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.
Estado do Paraná

PROCESSO Nº 79/2021
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 17/2021

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA E CORREÇÃO NA ELÉTRICA DE FREIOS 24V DO APARELHO DE RAIO-X DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPURÁ..**

Com valor global de **R$ 1.730,00 (Um Mil, Setecentos e Trinta Reais)**, em favor da Empresa **- CNPJ:** . Em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no artigo 24, **inciso II.**

Japurá, **24 de Junho de 2021.**

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: administra.dor@japnet.com.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.
Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 79/2021
Processo dispensa N.º 17/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA E CORREÇÃO NA ELÉTRICA DE FREIOS 24V DO APARELHO DE RAIO-X DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPURÁ.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a adjudicação do procedimento licitatório em epigrafe:

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA - COMERCIO - CNPJ 11.974.605/0001-08

Item	Cód serv	Nome do produto/serviço	Qtde	Unid	Preço máx	Preço máx total
1	21779	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E CORREÇÃO NA ELÉTRICA DE FREIOS 24V NO APARELHO DE RAIO-X	1,00	SERV	1.730,00	1.730,00
TOTAL						1.730,00

Japurá, 24/06/2021.

DIRCEU APARECIDO VAGETTI
Presidente da Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: administra.dor@japnet.com.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº. **79/2021,** referente ao **Processo dispensa** nº. **17/2021**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designada pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria n.º 7/2021, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA E CORREÇÃO NA ELÉTRICA DE FREIOS 24V DO APARELHO DE RAIO-X DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPURÁ.**, sendo:

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA - COMERCIO - CNPJ 11.974.605/0001-08

Item	Cód serv	Nome do produto/serviço	Qtde	Unid	Preço máx	Preço máx total
1	21779	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E CORREÇÃO NA ELÉTRICA DE FREIOS 24V NO APARELHO DE RAIO-X	1,00	SERV	1.730,00	1.730,00
TOTAL						1.730,00

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 30 (TRINTA) dias, da assinatura do contrato.
Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Japurá, 24/06/2021.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: administra.dor@japnet.com.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.
Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 18/2021
Processo Administrativo nº 80/2021

DE: PREFEITA MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **DISPENSA**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA EMISSÃO DE LAUDO PARA O VALOR DE TERRA PARA FINS DE IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR) CONFORME AS NECESSIDADES PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ/PR**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 07/2021.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

Japurá-Pr, 24 de junho de 2021.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: administra.dor@japnet.com.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.
Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 80/2021
Processo dispensa N.º 18/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA EMISSÃO DE LAUDO PARA O VALOR DE TERRA PARA FINS DE IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR) CONFORME AS NECESSIDADES PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ/PR

Passado o prazo recursal, torna-se publica a adjudicação do procedimento licitatório em epigrafe:

Lote: 1 - Lote 001

Item	Cód serv	Nome do serviço	Qtde	Unid	Preço máx	Preço máx total
1	20400	EMISSÃO DE LAUDO DE VALOR DE TERRA NUA (VTN) PARA FINS DE IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL TURAL (ITR).	1,00	UNID	1.500,00	1.500,00
TOTAL						1.500,00

Japurá, 24/06/2021.

DIRCEU APARECIDO VAGETTI
Presidente da Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: administra.dor@japnet.com.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº. **80/2021,** referente ao **Processo dispensa** nº. **18/2021**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designada pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria n.º 7/2021, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA EMISSÃO DE LAUDO PARA O VALOR DE TERRA PARA FINS DE IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR) CONFORME AS NECESSIDADES PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ/PR**, sendo:

Lote: 1 - Lote 001

Item	Cód serv	Nome do serviço	Qtde	Unid	Preço máx	Preço máx total
1	20400	EMISSÃO DE LAUDO DE VALOR DE TERRA NUA (VTN) PARA FINS DE IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL TURAL (ITR).	1,00	UNID	1.500,00	1.500,00
TOTAL						1.500,00

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 30 (TRINTA) dias, da assinatura do contrato.
Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Japurá, 24/06/2021.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolivar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

DECRETO Nº 131/2021

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ARTIGO 41 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NOS ARTIGOS 39, 42 INCISO IV E 43 DA LEI MUNICIPAL Nº 024/2003, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAPURÁ E ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 038/2014 – PLANO DE CARGOS E CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE) DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ,

DECRETA:

ART. 1º - FICA CONSIDERADO ESTÁVEL O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE) ABAIXO RELACIONADO, **A PARTIR DO DIA 14 DE JUNHO DE 2021**, CONFORME SEGUE:

NOME	CARGO	ADMISSÃO
DIONISIO JOSÉ DE SOUZA	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO**	**14/06/2018**

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, **RETROAGINDO OS SEUS EFEITOS A PARTIR DO DIA 14/06/2021**, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO" DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2021.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º Tabelionato de Notas e 1º Ofício do Registro Civil — Comarca de Cianorte, Estado do Paraná
Mauro Gomes de Moraes, Oficial Designado — Antonio Guedes de Souza, Escrevente
Av: Maranhão, 234 - Centro - C.E.P. 87.200-246 - (044) 3629-1749

LIVRO D-063 FOLHA 138 TERMO 026537

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 26.537

Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, II, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **ELIEZER MORENO ROMANO**, de nacionalidade brasileiro, Médico, solteiro, natural de CIANORTE-PR, onde nasceu no dia 27 de maio de 1987, residente e domiciliado à Rua Jose Bonifacio, 875, Zona 01, em Cianorte-PR, , filho de WALDIR ROMANO e de MARGARETH VIEIRA MORENO ROMANO; e **LARISSA SCARSO DA SILVA** de nacionalidade brasileira, ENFERMEIRA, divorciada, natural de PENÁPOLIS-SP, onde nasceu no dia 08 de abril de 1990, residente e domiciliada à Rua José Bonifacio, 875, Zona 01, em CIANORTE-PR, , filha de JOSÉ ANTONIO DA SILVA e de LEILA REGINA SCARSO DA SILVA.
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 11 de junho de 2021, Protocolado Sob Nº: 1.550/2021.

CIANORTE-PR, 11 de junho de 2021.

Mauro Gomes de Moraes
Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º Tabelionato de Notas e 1º Ofício do Registro Civil — Comarca de Cianorte, Estado do Paraná
Mauro Gomes de Moraes, Oficial Designado — Antonio Guedes de Souza, Escrevente
Av: Maranhão, 234 - Centro - C.E.P. 87.200-246 - (044) 3629-1749

LIVRO D-063 FOLHA 122 TERMO 026521

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 26.521

Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **GEAN LUCAS FEITOSA GONÇALVES**, de nacionalidade brasileiro, Chapeiro, solteiro, natural de CIANORTE-PR, onde nasceu no dia 20 de setembro de 2000, residente e domiciliado à Rua DURVAL MARQUES LEÃO, 1080, em CIANORTE-PR, , filho de VALDECIR JOSÉ GONÇALVES e de RAQUEL FEITOSA DE BRITO SILVA; e **GABRIELLY XAVIER DA SILVA** de nacionalidade brasileira, Atendente, solteira, natural de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, onde nasceu no dia 11 de janeiro de 2002, residente e domiciliada à Rua RIBEIRÃO PRETO, 44, em CIANORTE-PR, , filha de JOÃO ALFREDO XAVIER DA SILVA e de MARILZA DE JESUS PEREIRA DA SILVA.
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

DEMONSTRATIVO DO FUNDEB

Saldo do mês de **FEVEREIRO/2021**	**100.934,14**
Receita do mês de **MARÇO/2021**	102.293,39
Rend. de Aplicação/Rec Patrimonial	63,23
Total da Receita	203.290,76

ITEM II''''	
Receita Extra – Realizável	0,00
Depósitos	0,00
Despesa Extra – Orçamentária – INSS	0,00
Despesa Extra – Orçamentária – a realizar	0,00
Soma	0,00
DESPESA COM PESSOAL	
Salário-Família	0,00
Vencimentos e Vantagens fixas	58.858,23
Obrigações Patronais	12.065,87
Soma	70.924,10
OUTRAS DESPESAS	
Material de Consumo	0,00
Serviços de Terceiros – P F	0,00
Serviços de Terceiros – P J	0,00
Equipamentos e Mat. Permanente	0,00
Soma	0,00
TOTAL / DESPESAS	70.924,10
SALDO DO MÊS DE MARÇO 2021	**132.366,66**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

DEMONSTRATIVO DO FUNDEB

Saldo do mês de **MARÇO/2021**	**132.366,66**
Receita do mês de **ABRIL/2021**	83.057,29
Rend. de Aplicação/Rec Patrimonial	109,09
Total da Receita	215.533,04

ITEM II''''	
Receita Extra – Realizável	0,00
Depósitos	0,00
Despesa Extra – Orçamentária – INSS	0,00
Despesa Extra – Orçamentária – a realizar	0,00
Soma	0,00
DESPESA COM PESSOAL	
Salário-Família	0,00
Vencimentos e Vantagens fixas	61.202,63
Obrigações Patronais	12.546,56
Soma	73.749,19
OUTRAS DESPESAS	
Material de Consumo	0,00
Serviços de Terceiros – P F	0,00
Serviços de Terceiros – P J	0,00
Equipamentos e Mat. Permanente	0,00
Soma	0,00
TOTAL / DESPESAS	73.749,19
SALDO DO MÊS DE ABRIL 2021	141.783,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

DEMONSTRATIVO DO FUNDEB

Saldo do mês de **ABRIL/2021**	**141.783,85**
Receita do mês de **MAIO/2021**	71.523,58
Rend. de Aplicação/Rec Patrimonial	211,24
Total da Receita	213.518,67

ITEM II''''	
Receita Extra – Realizável	0,00
Depósitos	0,00
Despesa Extra – Orçamentária – INSS	0,00
Despesa Extra – Orçamentária – a realizar	0,00
Soma	0,00
DESPESA COM PESSOAL	
Salário-Família	0,00
Vencimentos e Vantagens fixas	71.066,79
Obrigações Patronais	14.568,72
Soma	85.635,51
OUTRAS DESPESAS	
Material de Consumo	0,00
Serviços de Terceiros – P F	0,00
Serviços de Terceiros – P J	0,00
Equipamentos e Mat. Permanente	0,00
Soma	0,00
TOTAL / DESPESAS	85.635,51
SALDO DO MÊS DE MAIO 2021	**127.883,16**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20/2021

A Prefeitura Municipal de Guaporema torna público que fará realizar no dia 08 de julho de 2021, às 09:00 horas em sua sede, situada à Rua Para, 86, através do Portal BLL (http:bll.org.br), na modalidade pregão eletrônico do tipo Menor Preço, por ITEM meio da utilização de recurso de tecnologia da informação INTERNET. Objeto: Aquisição de materiais e produtos de higienização para Secretaria Municipal de Saúde. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro de Guaporema, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3684-1206 - e-mail: pmguaporema@uol.com.br/ claudio.batista261@hotmail.com. A pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinado no seguinte endereço: no site da Prefeitura Municipal (http://www.guaporema.pr.gov.br/), bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3684-1206, ou ainda, na Prefeitura, com sede na Rua Pará 86, Guaporema/PR), CEP: 87.810-000, das 8:00 ás 17:00 horas.

Guaporema – Pr., 24 de junho de 2021.

Claudio Batista Pereira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

Publicado no Jornal
TRIBUNA DE CIANORTE
Nº _____ Pg. _____
Em ___/___/_____

DECRETO N.º 2962/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a reprogramação financeira, para o Exercício Financeiro de 2021, que compreende, o cronograma de execução mensal de desembolso, Metas de Arrecadação Mensal contemplando as alterações dos Decretos Nº 2959/2021 e da outras providências.

PREÂMBULO: Eu, GILBERTO CASTIGLIONI, Prefeito em Exercício do Município de Guaporema – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando o contido na Lei de Responsabilidade Fiscal,

DETERMINO:

Art.1º - Para fins de atendimento à Lei Complementar n.º 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente ao contido nos artigos 8.º e 13.º, acrescenta-se a Programação Financeira, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, Metas de Arrecadação, relativo e atinente ao exercício financeiro de 2021, na forma dos anexos integrantes ao presente decreto, que contempla o decreto Nº 2959/2020.

Art. 2º - Os quadros de que trata o artigo anterior, do ato administrativo em tela, poderão sofrer alterações, no interregno do presente exercício, de acordo com o desempenho da execução dos orçamentos da Administração Direta do município.

Art. 3.º - Este ato entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, arquive-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal da Cidade de Guaporema – Estado do Paraná, aos Vinte e Quatro dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Vinte e Um (24.06.2021).

GILBERTO CASTIGLIONI
Prefeito Municipal

Município de Guaporema - 2021
Programação Financeira

Página:1

	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
00777 - Convênio 037/2021 SEAB Recuperação de Trafegabilidade							
Lei/Ato 3894 - Decreto 2962/2021 - 24/06/2021							
Alterações Adicionais das Cotas de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	-40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-40.000,00
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**	
	-40.000,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**	
	-40.000,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Emitido por: Claudecir Mian, na versão: 5527 k 24/06/2021 10:15:39

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Dispensa Licitação nº 7/2021.

RATIFICO a Dispensa de Licitação, de conformidade com o fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de:
a) LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS CAIXAS DE ÁGUA a cada seis meses;
b) DESINSETIZAÇÃO, na área interna e externa com monitoramento mensal;
c) DESRATIZAÇÃO, no sistema de caixa porta isca com monitoramento e reposição de raticidas mensal;

Fornecedor	CNPJ	Valor	
DEDETIZADORA CIANORTE - HIGIENIZAÇÃO E PRODUTOS SANEATES LTDA - ME	08.941.433/0001-53	R$ 9.094,44	(Nove Mil e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

Guaporema, 24 de junho de 2021.

Gilberto Castiglioni
Prefeito Municipal